

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



Resolução nº 02, de 04 fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Análise de Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil “Centro do Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDPI), na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à pessoa idosa no Município de Araxá e órgão gestor do FUNDIPI – Fundo Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 8.366, de 30 de abril de 2025, e nas Leis Federais nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso);

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 30 e ss. do Regimento Interno do COMDPI, que disciplina a atuação das comissões;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros presentes à sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, conforme respectiva ata lavrada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão Especial de Análise de Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil “Centro do Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA”:

- MARCUS RODRIGUES DOS SANTOS
- MIRLANE LÁZARA DECKERS
- LAYANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES
- FRANCIELLE ABADIA BORGES FRAGA

Art. 2º. As atribuições das Comissões Especiais constituídas e seus procedimentos de trabalho estão previstos no Regimento Interno do COMDIPI e deverão ser observados por seus integrantes no exercício de suas competências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 04 de fevereiro de 2026.

Marcus Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa